



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

INDICAÇÃO 017 /2017

Os Vereadores Jairo de Lima Charão e Luiz Ozório Gomes Manente, da Bancada do PDT, vêm de acordo com o art. 166, do Regimento Interno, em especial no que dispõe o § 5^o solicitar que esta Casa encaminhe ao senhor Prefeito Municipal, a seguinte **INDICAÇÃO**:

Que o Poder Executivo, através de Lei Municipal, instale no município de Capão do Cipó o PROCON - Programa de Proteção e Defesa do Consumidor.

JUSTIFICATIVA:

Justifica-se a criação, através de um comitê ou conselho, para auxiliar os consumidores sobre os seus direitos. Onde os mesmos dariam amparo legal para corrigir, explicar, amparar e conversar com lojistas, mercados, postos, bares etc., a fim de que todos os produtos adquiridos por nossa comunidade cipoense sejam de boa qualidade e preços compatíveis, resultando em um trabalho de orientação e trazendo maior incentivo e lucratividade ao comércio local.

Capão do Cipó/RS, 18 de julho de 2017.

Ver. Jairo de Lima Charão
Bancada do PDT

Ver. Luiz Ozório Gomes Manente
Bancada do PDT

LIDA EM PLENÁRIO
NA SESSÃO ORDINÁRIA
DIA:/...../.....

Diego Santos do Nascimento
Presidente

Exmo. Senhor
Diego Santos do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores
Capão do Cipó/RS

¹ As indicações independem da deliberação plenária e deverão receber resposta do Poder Executivo no prazo de trinta dias, prorrogável por quinze dias, desde que solicitado e devidamente justificado.